

1ª MOSTRA DE DANÇA DE INDAIAL

REGULAMENTO OFICIAL

Realização: Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters

Data: 19 de setembro de 2025

Horário: 19h

Local: Parque Jorge Hardt – Indaial/SC

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters promove a 1ª **Mostra de Dança de Indaial**, com o objetivo de oferecer um espaço alternativo para apresentações de escolas de dança e bailarinos(as), **sem caráter competitivo**, valorizando a diversidade de estilos e linguagens da dança como forma de expressão cultural.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link <https://www.ficindaial.com.br> de **17 de Julho a 29 de Agosto de 2025**, com o envio dos seguintes itens:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Arquivos de áudio das coreografias em formato MP3;
- Outros documentos que eventualmente venham a ser solicitados.

Inscrições enviadas fora do prazo poderão ser desconsideradas pela comissão organizadora.

3. MODALIDADES

1. Ballet Clássico e Neoclássico;
 2. Dança Contemporânea e Moderna;
 3. Jazz (Broadway, Funk, Moderno, etc.);
 4. Dança Lírica (fusão entre ballet e jazz);
 5. Hip Hop e Street Dance;
 6. Sapateado (Tap Dance);
 7. Danças Espanholas (Flamenco, Clássico Espanhol, etc.);
 8. Danças Étnicas (África, Oriente, Índia, Europa, etc.);
 9. Danças Latinas (Salsa, Merengue, Rumba, etc.);
 10. Danças Árabes (Baladi, Derbake, etc.);
 11. Livre (fusões, acrobacias, e estilos não contemplados nas categorias anteriores).
-

4. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

CATEGORIA	DURAÇÃO MÁXIMA
Solos, Duos e Tríos	até 3:00 min
Grupo Pequeno (menos de 10 pessoas)	até 4:00 min
Grupo Grande (10 ou mais pessoas)	até 5:00 min

5. DIREITOS AUTORAIS

É de inteira responsabilidade dos participantes ou das instituições responsáveis a regularização dos direitos autorais das músicas utilizadas nas apresentações.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Não há limite de idade para participação;
- É proibido o uso de elementos que comprometam a segurança, integridade do palco e a sequência do espetáculo (água, purpurina, serpentinas, velas, resina, etc.);
- Os grupos deverão informar, na hora da inscrição, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento;
- O tempo de montagem e desmontagem do palco será de até 1 (um) minuto antes e após cada apresentação;
- A base da iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;
- Os participantes devem chegar com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início de sua apresentação e ensaio (passagem de palco);
- Menores de idade devem estar acompanhados por um responsável;
- O ensaio (passagem de palco) será no mesmo dia e local do evento, e a ordem será divulgada junto da confirmação de participação, após o término do prazo de inscrições;
- Cada grupo terá um tempo correspondente ao dobro da duração de sua coreografia para ensaio.
- É indispensável a presença do coordenador/diretor do grupo durante o ensaio;
- O comparecimento ao horário agendado é obrigatório;
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;
- O acesso dos bailarinos ao palco será exclusivamente por escada;
- As medidas do palco são: 7m de largura por 6m de profundidade;
- Cada grupo deverá ter um responsável para estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação;
- A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados no interior do local do evento;
- O não cumprimento das normas poderá resultar no **cancelamento da inscrição**.

7. IMAGENS E DIREITOS DE USO

Todas as imagens, vídeos e gravações audiovisuais realizados durante o evento serão de propriedade da **Fundação Indaialense de Cultura** e poderão ser utilizados para fins institucionais, promocionais e publicitários, sem qualquer compensação financeira aos participantes.

8. DESPESAS

Não terá custos de inscrições. Custos com transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade dos próprios participantes.

9. CAMARINS

- O uso dos camarins seguirá a ordem das apresentações e deverão ser desocupados imediatamente após a apresentação;
 - É responsabilidade dos participantes manter a organização e limpeza dos espaços.
-

11. CASOS OMISSOS

Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Direção da Fundação Indaialense de Cultura.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição na **Mostra de Dança Indaial 2025** implica a aceitação integral deste regulamento.



TRANSFORMANDO O PRESENTE
PARA CONSTRUIR O FUTURO